

IDENTIFICAÇÃO	
MAPP: 3363	FORTALEZA, DATA: 04/03/2026
CONCEDENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO CEARÁ – SOP	
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES.	
INSTRUMENTO Nº: CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS	
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE MILAGRES-CE.	
PARECER	

Em análise ao material constante neste processo nº 43022.012096/2025-70, constatamos a necessidade de alguns ajustes, como:

Composição do BDI:

– Durante a análise da composição do BDI, verificou-se divergência no percentual da taxa de “Lucro (L)”, sendo 6,92% na tabela sem desoneração e 7,30% na tabela com desoneração. Solicita-se a correção, de modo que o percentual de “Lucro (L)” seja igual em ambas as tabelas, diferenciando-se apenas a CPRB.

COMPOSIÇÃO DE BDI POR TIPO DE OBRA (Conforme Acórdão 2622/13 - TCU - Plenário)					
BDI para: CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS (aplicável também a: construção, pavimentação e sinalização de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos; construção de praças e calçadas; elevados, passarelas e ciclovias etc.)					
ITEM	Mínimo	Médio	Máximo	INFORMAR PERCENTUAL DE CADA ITEM COMPONENTE DO BDI	VERIFICAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ACÓRDÃO DO TCU
Administração Central (AC)	3,80%	4,01%	4,67%	4,01%	OK
Seguro (S) e Garantia (G)	0,32%	0,40%	0,74%	0,40%	OK
Risco (R)	0,50%	0,56%	0,97%	0,56%	OK
Despesas Financeiras (DF)	1,02%	1,11%	1,21%	1,11%	OK
Lucro (L)	6,64%	7,30%	8,66%	6,92%	OK
Impostos (I)	PIS (0,65%)			0,65%	OK
	COFINS (3,00%)			3,00%	OK
	ISS (alíquota x base de cálculo)			5,00%	conferir base de cálculo e alíquota informada
	TOTAL IMPOSTOS			8,65%	conferir adequação do PIS, COFINS e ISS
INTERVALO BDI ADMISSÍVEL			Fórmula indicada pelo TCU: $BDI = [(1+AC+S+G+R) * (1+DF) * (1+L) / (1-I)] - 1$		
Mínimo	Médio	Máximo	BDI CALCULADO SEM CPRB	VERIFICAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ACÓRDÃO DO TCU	INFORMAR ABAIXO O PERCENTUAL DE CPRB
19,60%	20,97%	24,23%	24,23%	OK	2,7%
					BDI CALCULADO COM CPRB
					28,01%

Planilhas Orçamentárias:

– Atualizar valores conforme correção solicitada na composição do BDI;

IDENTIFICAÇÃO**MAPP: 3363****FORTALEZA, DATA: 04/03/2026****CONCEDENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO CEARÁ – SOP****CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES.****INSTRUMENTO Nº: CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS****OBJETO: PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE MILAGRES-CE.****PARECER****Plantas do Projeto:**

– Na seção de pavimentação, o aterro e o coxim de areia estão indicados como se fossem a mesma camada. Solicita-se a diferenciação entre a camada de aterro e o coxim de areia, com a devida especificação de cada uma;

Composição de Custos:

– Atualizar as composições de custos, de forma a refletirem os encargos correspondentes à tabela com o menor valor adotado;

Composição da Administração da Obra:

– Atualizar percentual do BDI conforme mudança na composição do BDI;

Cronograma Físico-Financeiro:

– Atualizar valores do cronograma da obra, conforme correção nos valores do orçamento;

Memorial Descritivo:

– Foi encaminhado o projeto básico e o estudo técnico preliminar em substituição ao memorial descritivo. Solicita-se a atualização da documentação, com a apresentação do memorial descritivo da obra;

Licença Ambiental:

– Para aprovação da licença ambiental, é necessário que seja apresentada a licença ambiental por adesão e compromisso (LAC) emitida e assinada pelo órgão ambiental competente;

– Na licença, deverão constar as nomenclaturas de cada rua a ser pavimentada, suas extensões, bem como as respectivas coordenadas georreferenciadas em UTM, podendo ser indicadas as coordenadas de início de cada rua;

Cálculo da Contrapartida:

– Atualizar o cálculo do percentual de Contrapartida no site da Secretaria das Cidades para 2026 ou apresentar cálculo que obedeça aos parâmetros estabelecidos no art. 68 da Lei nº 19.382, de 14 de julho de 2025, assinado por responsável devidamente qualificado e formalmente constituído, seja servidor ou contratado pela Prefeitura Municipal;

IDENTIFICAÇÃO**MAPP: 3363****FORTALEZA, DATA: 04/03/2026****CONCEDENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO CEARÁ – SOP****CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES.****INSTRUMENTO Nº: CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS****OBJETO: PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE MILAGRES-CE.****PARECER****Plano de Trabalho:**

- Implementar o limite no espelho do MAPP 3363;
- No cronograma de desembolso, a distribuição das parcelas e dos valores de repasse deverá estar em conformidade com o cronograma físico-financeiro da obra, que prevê o prazo de 04 meses. As parcelas deverão ser denominadas APDA, APDA + 1, APDA + 2 e APDA + 3, totalizando quatro parcelas, conforme estabelecido no cronograma físico-financeiro da obra;
- E apresentar o **“Plano de Trabalho” consolidado e corrigido**, acompanhado da Declaração de Contrapartida atualizada.

Diante do exposto, encaminho para providências cabíveis

Atenciosamente,

Eng.^a. Jovanka Rangel Frota